



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Doutoramento

1. Nome da Unidade curricular:

História do Direito Privado (a História do Direito da Família em particular)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Miriam Afonso Brigas 2 horas semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Compreender a formação do direito privado português, em especial no domínio da História do Direito da Família.

Conhecer as diferenças entre o estudo da História da Família e da História do Direito da Família, quer em matéria de enquadramento histórico-político, quer na vertente do pensamento social e filosófico.

Saber identificar os pilares do direito da família português, com especial enfoque no período relativo aos séculos XVIII, XIX e XX, sem prejuízo da análise efetuada dos antecedentes deste direito.

Conhecer os principais textos histórico-jurídicos com relevo para o direito da família português, cruzando os mesmos com a dogmática civilista produzida.

Estimular o sentido crítico nos alunos face às principais correntes de análise das temáticas da história do direito da família.

Estimular o estudo das correntes do pensamento filosófico que acompanham a história do direito da família.

Estimular a articulação entre a história do direito da família e o direito da família atual, designadamente no que se refere ao estudo das principais instituições jurídicas como o casamento, poder paternal, filiação e adoção, e aos princípios subjacentes.

Aprofundar os conhecimentos acerca do reporte jornalístico das matérias com relevo jus-familiar, designadamente considerando a publicação de anúncios e/ou notícias com relevo para esta matéria.

Capacidade de elaborar um discurso sobre as temáticas jus familiares que procure demonstrar a utilidade do conhecimento da história do direito da família.

6. Conteúdos programáticos:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

História do Direito da Família

Introdução

§1. Questões prévias.

§2. Da necessidade de uma História do Direito da Família.

Capítulo I – O objeto e o método da História do Direito da Família

§3. *A especificidade familiar*. As instituições familiares.

§4. A importância dos conceitos.

§5. As fontes existentes. A construção do conceito de fonte de direito em História do Direito da Família.

§6. A periodificação adotada.

§7. A metodologia seguida. Fundamentação.

1.ª Parte

Os antecedentes da especificidade familiar

Da tradição romano-canónica presente no direito português em 1211

ao Código Civil de 1867

Capítulo II – Os antecedentes romano-canónicos em matérias de conteúdo familiar

§8. O direito romano.

§9. O direito germânico. O Direito Visigótico em especial.

§10. O direito canónico em particular.

Capítulo III – As Ordenações do reino e o surgimento de legislação privada especial de conteúdo familiar. A dogmática imergente.

§11. A especificidade familiar nas Ordenações.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

§12. A legislação privada de conteúdo familiar no pós-Ordenações.

§13. A construção da especificidade familiar na dogmática.

Capítulo III – As matérias familiares no direito produzido a partir de 1750 até ao Código Civil de 1867.

§14. A relação jurídico-familiar.

§15. Os sujeitos de direito.

§16. O objeto. As instituições jurídico-familiares.

§17. O poder como pilar das relações jurídico-familiares. O casamento como centro do poder. Os deveres conjugais em particular.

§18. O sentimento de família.

§19. A consanguinidade como elemento determinante do parentesco. A filiação biológica.

§20. A matéria familiar como assunto de interesse público. Contraposição face aos conceitos de intimidade e vida privada. A relevância da temática.

Capítulo IV – Os antecedentes do Código Civil de 1867.

§21. A família no Código Civil Francês.

§22. A família na atividade parlamentar anterior ao Código Civil de 1867.

§23. O pensamento de Seabra nos projetos de Código Civil Português.

§24. A importância da atividade dos tribunais nas matérias familiares. O aparecimento de correntes jurisprudenciais?

2.ª Parte

O Código Civil de 1867

Capítulo V – Os pressupostos da mudança.



§25. A mudança de paradigma. As novas correntes do pensamento. O movimento de laicização/secularização em particular. Breve caracterização.

§26. A importância dos textos da Igreja.

§27. O contributo de novas áreas do conhecimento.

§28. O ensino na Universidade de Coimbra.

Capítulo VI – O Poder familiar no Casamento.

§29. A natureza contratual do casamento.

§30. A bipartição de papéis no casamento: a identidade masculina e a assessoriedade feminina. A construção dos sujeitos jurídicos conjugais.

§31. Os efeitos pessoais do casamento.

§32. Os efeitos patrimoniais do casamento.

Capítulo VII – A perturbação do Casamento e seus efeitos.

§33. A separação de pessoas e bens. Efeitos.

§34. O regime especial da mulher viúva.

§35. A recuperação de uma aparente desigualdade?

Capítulo VIII – O Poder Paternal e a Filiação.

§36. A intervenção do Estado na vida familiar. Contexto e Justificação.

§37. A autoridade do chefe de família no exercício do poder paternal.

§38. A subalternidade da mãe casada.

§39. O regime jurídico aplicável ao menor e a existência de um sentimento de infância.

§40. A legitimidade da filiação e o poder familiar.

§41. O afastamento da adoção como instituto gerador de filiação.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3.^a Parte

A Família na Legislação Republicana

De 1910 a 1933

Capítulo IX – A mudança de paradigma familiar. Uma nova família?

§42. A Família e o Estado na nova ordem constitucional.

§43. O casamento na legislação republicana. A laicização como pressuposto do contrato de casamento. Efeitos.

§44. A legitimidade da filiação e a sua promoção na legislação republicana. A Lei de Proteção dos Filhos de 1910.

§45. A admissibilidade da cessação do vínculo familiar. A consagração do divórcio na Lei de 3 de Novembro de 1910. Efeitos e âmbito de aplicação.

§46. O aparecimento da dogmática jus familiar na doutrina.

§47. A importância da atividade dos tribunais na construção de tendências jurisprudenciais.

§48. A relevância dos arquivos como fontes do período republicano em particular.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O programa abrange as matérias que permitem aos alunos compreender as raízes jus-históricas do Direito da Família e serão marcados os aspetos particulares do estudo do Direito, da regulação, das respostas jurídicas. Serão estudadas, numa perspetiva dinâmica, os textos existentes, as soluções propostas pelos juristas, as decisões dos tribunais, a aplicação ou não aplicação dessas normas, soluções e decisões.

Não significa que apenas sejam relevantes as matérias exclusivamente jurídicas, interessam aquelas que, sendo meta-jurídicas, auxiliam na compreensão do fenómeno jurídico e são úteis à investigação concreta.

8. Metodologias de ensino:

As aulas serão lecionadas pela docente responsável e dividida entre a exposição das matérias indicadas no programa e o debate entre professora e alunos/alunas sobre os temas trabalhados. Serão também convidados outros professores e especialistas externos para lecionarem algumas das aulas da unidade curricular



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

9. Avaliação:

O método de avaliação é o previsto no regulamento do mestrado e doutoramento, valorizando os elementos orais e a elaboração de um relatório escrito, nos termos do artigo 70º.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As aulas visam a transmissão dos conteúdos programáticos através da exposição pelas docentes e a intervenção de especialistas tem como objetivo o aprofundamento, compatível com o nível de especialização exigível nos estudos pós-graduados, em especial no doutoramento.

O ensino desta disciplina também visa, através do debate, incentivar a participação assídua dos discentes e os problemas

A valorização dos elementos orais visa desenvolver a capacidade de exposição e argumentação dos alunos.

A elaboração de um relatório escrito visa desenvolver a capacidade de investigação, análise, reflexão e sentido crítico dos alunos.

11. Bibliografia principal:

ALBUQUERQUE, Ruy, e Martim, *História do Direito Português, 1140-1415*, 1.º volume, 12.ª edição, Lisboa: Pedro Ferreira, 2005

ANDERSON, Michael, *Elementos para a História da Família Ocidental (1500-1914)*, Lisboa: Editorial Quercus, 1984

BABER, Ray E., *Marriage and Family*, New York and London, 1939

BOLOGNE, Jean-Claude, *História do casamento no Ocidente*, Lisboa: Temas e Debates, 1995

BOURDIEU, Pierre, *O poder simbólico*, Edições 70, 2021

BUTLER, Judith, *Problemas de Género*, Orfeu Negro, 2023

BRIGAS, Míriam Afonso, *As Relações de Poder na construção do direito da família português (1750-1910)*, Lisbon Law Editions, AAFDL, 2016

O Direito da Família na História do Direito Português (dos antecedentes ao século XVIII) Primeiras reflexões, volume I, AAFDL, 2018

O Direito da Família na História do Direito Português (do século XVIII aos antecedentes do primeiro código civil português) Novas reflexões, volume I, AAFDL, 2019

CAENEGEM, R. C., *Uma introdução histórica ao Direito Privado*, São Paulo, 1995

CANARIS, Claus Wilhem, *Pensamento sistemático e conceito de sistema na Ciência do Direito*, Lisboa, 1966

CORDEIRO, António Menezes, *Tratado de direito civil português*, 4ª ed. reformulada e actualizada, Coimbra: Almedina, vols. I a VIII

COSTA, Mário Júlio de Almeida, *História do Direito Português*, 5.ª ed., Coimbra: Almedina, 2012



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

GILISSEN, John, *Introdução histórica ao direito*, 6.^a ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011

GROSSI, Paolo, *Introduzione al novecento giuridico*, Bari: Editori Laterza, 2012

HESPANHA, António Manuel, *Cultura Jurídica Europeia – Síntese de um milénio*, 3.^a ed., Sintra: Europa-América, 2003

HOMEM, António Pedro Barbas, *A Lei da Liberdade*, Cascais: Príncípia, 2001
O movimento de codificação do Direito em Portugal no século XIX, Aspetos Gerais, Lisboa: AAFDL, 2007

JUSTO, António dos Santos Justo, *Nótulas de História do Pensamento Jurídico*, Coimbra Editora, 2005

Direito Privado Romano, IV (Direito da Família), Coimbra Editora, 2008

KAUFMANN, A., e HASSEMER, W. (org.), *Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas*, trad. Marcos Keel, Manuel Seca de Oliveira; rev. científica e coord. António Manuel Hespanha, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002

MARQUES, Mário Reis, “O Liberalismo e a Codificação do Direito Civil em Portugal, Subsídios para o Estudo da Implantação em Portugal do Direito Moderno”, *BFDUC*, volume XXIX, 1987.
História do Direito Português Medieval e Moderno, 2.^a edição, Coimbra: Almedina, 2009

MARTINS, Rosa Andrea Simões Cândido Martins, *A Família entre o Público e o Privado, A Proposta metodológica da autonomia relacional na análise do regime jurídico do casamento*, Almedina, 2020

NOGUEIRA, José Duarte, “Portuguese law in the european context: autonomous traits and common heritage”, *European Union Issues from a Portuguese Perspective*, 2007, pp. 139-150
História do direito europeu: relatório sobre o programa, conteúdo e os métodos do ensino teórico e prático das matérias da disciplina, Lisboa: FDUL, 2008 (Supl. de: Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2008)

NEVES, António Castanheira, *Digesta: escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros*, Coimbra: Coimbra Editora, 1995-2008 (3 vols: I e II:1995, III: 2008)
Metodologia Jurídica, Problemas Fundamentais, Coimbra Editora, 2013

OLIVEIRA, Guilherme de,

Estudos de Direito da Família, 4 movimentos em Direito da Família, Almedina, 2020

Estudos de Direito da Família, Passear os Dogmas, Almedina, 2022

PEREIRA, Maria Margarida Silva, *Temas de Direito da Família e das Sucessões*, 4.^a edição, revista, actualizada e aumentada, AAFDL, 2022

PINHEIRO, Jorge Duarte, *O Direito da Família Contemporâneo*, 4.^a edição, Lisboa, Almedina, 2022

Limites ao exercício das responsabilidades parentais, em matéria de saúde da criança. Vida e Corpo da criança nas mãos de pais e médicos, Gestlegal, 2020



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

SILVA, Nuno Espinosa Gomes, *História do Direito Português*, 4.^a edição, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006

SILVA, Sónia Moreira da, *A Desvalorização (?) do Instituto do Casamento no Direito Português*, Gestlegal, 2019

VENTURA, Isabel, *Medusa no Palácio da Justiça ou uma História da Violação Sexual*, Tinta da China, 2018

VIGARELLO, *História da Virilidade*, Volumes I, II e III, Orfeu Negro, 2018, 2020 e 2022

VILLATA, Maria Gigliola di Renzo, *Family Law and Society in Europe from Middle Ages to the Contemporary Era*, Springer, 2016

WIEACKER, Franz, *História do Direito Privado Moderno*, 4.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010

Nas aulas, será indicada bibliografia adicional específica e serão fornecidos os textos para análise e discussão.